



ANEXO V  
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)  
Retificado em 29/12/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)**

**1. DAS VAGAS**

**1.1. MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Qualifica IFMS <sup>2</sup>	Total de vagas
Zoologia	Sistemática e Evolução	10	03	02	01	16
	História Natural					
	Zoologia Experimental e Aplicada					

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

<sup>2</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**1.2. DOUTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Qualifica IFMS <sup>2</sup>	Total de vagas
Zoologia	Sistemática e Evolução	10	03	02	01	16
	História Natural					
	Zoologia Experimental e Aplicada					

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

<sup>2</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.



- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação em Biologia Animal ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

### 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 05/12/2025	08/12/2025	09 a 10/12/2025	11/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 13 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado), conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

### 5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado). Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
  - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

### 6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise do pré-projeto (AP)	26 a 27/01/2026	03/02/2026	04 a 05/02/2026	06/02/2026



	Defesa do pré-projeto (DP)	28 a 30/01 e 02/02/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	06 a 09/02/2026	10/02/2026	11 a 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

## 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. Máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 (exceto o resumo, que deve ter espaçamento simples), papel A4 (21,0 cm x 29,7 cm), margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita).
- 7.1.2. No pré-projeto deverão constar os seguintes itens.
- Nome do candidato;
  - Linha de pesquisa do PPGBA;
  - Título;
  - Resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras e espaçamento simples;
  - Palavras-chave (no máximo 6);
  - Introdução e justificativa;
  - Objetivos;
  - Metodologia;
  - Resultados Esperados;
  - Cronograma de execução do projeto;
  - Orçamento;
  - Instituições participantes (se houver);
  - Recursos humanos envolvidos no projeto; e
  - Referências bibliográficas formatadas conforme a ABNT 6023.
- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00

- 7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado) no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.





Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>1. Atividade Profissional</b>			
Professor de ensino superior	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário	0,50		
Professor da Educação Básica	1,50		
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,50		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,00		
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*	0,50		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	5,00		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
<b>2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)</b>			
Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10,0		
Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,60		
<b>3. Participação em Eventos</b>			
<b>Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)</b>			
Palestrante	10,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
Ouvinte	0,70		
<b>Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)</b>			
Palestrante	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		
Ouvinte	1,00		
<b>Organização de evento</b>			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País	5,00		
<b>4. Outras Atividades Acadêmicas</b>			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros)	0,50		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	0,25		
	<b>TOTAL</b>		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 10. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (AP + 2DP) / 3$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### 11. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 11.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 11.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left( \frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS} \right)$$

#### 12. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 12.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

- 12.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

#### 13. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

- 13.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [bioanimal.inbio@ufms.br](mailto:bioanimal.inbio@ufms.br).
- 13.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgbioanimal.ufms.br/>.